

Folha de Factos

{Movimento Cívico Não ao Campo de Tiro}

{25 de Junho de 2026}

O caso em uma frase

A 11 de Março de 2026, o Ministro da Defesa Nacional anunciou em conferência de imprensa, sem estudos prévios, sem consulta pública e sem revelar o custo, que o novo Campo de Tiro da Força Aérea Portuguesa seria instalado em sete mil e quinhentos hectares no Alto Alentejo, em propriedade quase integralmente privada, sobre habitat de espécies protegidas e sobre o principal gasoduto de gás natural do país.

Factos essenciais

- **Anúncio:** 11 de Março de 2026, Lisboa, conferência de imprensa do Ministro Nuno Melo.
- **Confissão pública:** o Ministro declarou que os estudos legalmente obrigatórios “decorrem da lei e *serão feitos*”, reconhecendo a sua inexistência à data do anúncio (comunicado oficial portugal.gov.pt, 12 de Março, 10h26).
- **Área:** 7.500 hectares, repartidos por vários concelhos do Alto Alentejo (Alter do Chão, Crato, Fronteira e Monforte).
- **Propriedade:** cerca de 99 por cento privada, de mais de cinquenta famílias; o Estado dispõe, na mesma região, de terreno público próprio e de baldios que não recaem sobre famílias, sem que se conheça estudo comparativo que justifique a escolha da propriedade privada.
- **Agricultores afectados:** 58 a 81 distintos, com candidatura PAC activa em 329 a 375 parcelas (cruzamento IFAP 2025).
- **Perda anual de subsídios PAC em risco:** 2,7 a 3,3 milhões de euros.
- **Habitantes do concelho:** 3.180 (Censos 2021). Guarnição militar prevista: 200 militares com famílias.
- **Gasoduto:** Campo Maior-Leiria, 85 bar de pressão, atravessa 11,8 km dentro do perímetro previsto. Desvio estimado: 85 a 215 milhões de euros, 5 a 8 anos.
- **Custo total estimado:** 298 a 608 milhões de euros (estimativa independente; o Ministro recusou apresentar valor).
- **Alternativa NATO Bardenas Reales:** 5 a 20 milhões de euros por ano. Aberto a aliados desde 1982.

Quadro jurídico violado

- **Regime Jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental:** Decreto-Lei n.º 151-B/2013, com sucessivas alterações até à Lei n.º 4/2025 (6.ª alteração). Exige avaliação prévia à decisão de localização.
- **Directiva Habitats 92/43/CEE, art. 6.º n.º 3:** obriga Avaliação de Incidências Ambientais prévia para projecto susceptível de afectar Rede Natura, com efeito directo.
- **Decreto-Lei n.º 35/2026, de 11 de Fevereiro:** classifica a Zona Especial de Conservação de Cabeção (PTCON0029) e estabelece medidas obrigatórias. Aprovado 28 dias antes do anúncio.
- **Portaria n.º 89-I/2026/1, de 23 de Fevereiro:** aprova o Plano de Gestão da ZEC Cabeção. Aprovada 16 dias antes do anúncio.
- **Despacho n.º 806-C/2022 (DGEG):** Regulamento da RNTG, arts. 7.º n.º 2, 19.º e 57.º — obriga contacto, distância mínima de 75 metros e autorização prévia da REN.
- **TJUE C-613/24, 5 de Março de 2026:** condena Portugal em 10 milhões de euros e 41.250 euros por dia por incumprimento da Directiva Habitats, seis dias antes do anúncio.
- **Convenção de Aarhus:** ratificada por Portugal, exige consulta pública prévia em decisões com impacto ambiental.

Mobilização cívica e parlamentar

Petição Pública PT130367: mais de 2.000 assinaturas, equivalentes a cerca de 63 por cento da população residente do concelho; ultrapassa o limiar de mil que obriga à publicação no Diário e à audição dos peticionários em comissão (debate em comissão a partir de 2.500; plenário a partir de 7.500).

Iniciativas parlamentares formais: Bloco de Esquerda (18 de Março), Partido Socialista (18 de Março e 25 de Abril), Partido Comunista Português (30 de Março), Chega (29 de Abril).

Pronúncias públicas contra: SPEA, FAPAS, Quercus, GEOTA, LPN, ZERO. Câmara de Alter do Chão recuou parcialmente da posição inicial em 1 de Maio.

Novos elementos documentais

- **Incidência multimunicipal:** as freguesias de Assumar e Vaiamonte, do concelho de Monforte, integram o perímetro previsto. Concelhos directamente atingidos: Alter do Chão, Crato, Fronteira e Monforte.
- **Património classificado:** a Villa Lusitano-Romana de Torre de Palma, a poucos quilómetros, é Monumento Nacional desde 1970, num conjunto megalítico e romano de relevância nacional.
- **Regadio público recente:** o Aproveitamento Hidroagrícola dos Veiros (Estremoz e Monforte, 2015) serve mais de mil hectares, parte destinada à Reserva Agrícola Nacional.

- **Rede de Zonas de Protecção Especial:** para além de Monforte, as ZPE de Vila Fernando, Veiros, Campo Maior e São Vicente situam-se num raio de cerca de 35 km, o que obriga a avaliar efeitos cumulativos sobre a metapopulação de sisão e abetarda.
- **Risco de incêndio:** grande parte do perímetro tem risco elevado e muito elevado, incompatível com tiro de munições pirotécnicas ou traçantes (Decreto-Lei n.º 82/2021).
- **Alcochete:** o sítio em desmilitarização ocupa 7.539 hectares; o novo aeroporto usa entre 1.920 e 3.400. Mais de metade fica livre, mas o campo de tiro é deslocado para terreno agrícola privado em Alter do Chão.
- **Contradição ministerial:** de “as populações podem estar tranquilas” (11 de Março) a “vamos ter expropriações, seguramente” (audição parlamentar, Abril).
- **Reforço jurídico europeu:** jurisprudência recente do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos sobre Rede Natura, clima e gerações futuras, a par da Convenção de Aarhus e do precedente nacional de Boticas, reforça a obrigação de avaliação prévia da localização.

Contacto editorial: geral@naoaocampodetiro.pt naoaocampodetiro.pt